



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

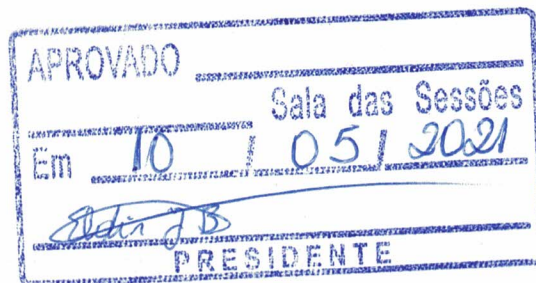
INDICAÇÃO Nº 338/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a criação de um cadastro prévio para vacinação do COVID-19, conforme modelo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e com o auxílio do GOOGLE FORMS para agilizar e otimizar o atendimento.

JUSTIFICATIVA

O cadastro prévio, além de ser uma medida que agiliza bastante a vacinação, também é importante porque evita aglomerações nos postos. O preenchimento de dados como, nome completo, CPF, endereço, telefone e data de nascimento da pessoa que receberá a vacina economiza 90% no tempo de atendimento nos locais de imunização.

A pessoa que tiver o pré-cadastro poderá ser vacinada com uma conferência rápida dos seus documentos, agilizando, assim, a fila de espera e quem não tiver cadastro, sendo do público alvo, também será vacinado, porém com a conferência dos documentos.

Um exemplo da importância do cadastro prévio pode-se observar nos check-ins de viagens adotados pelas empresas aéreas.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador